



VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 33.839.910/0001-11

NIRE 35.300.539.087 | Código CVM nº 2480-5

FATO RELEVANTE

A **Vivara Participações S.A.** (“Companhia”), em observância ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial na Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em linha com o estabelecido na Instrução CVM n.º 481, de 2009, conforme alterada (“ICVM 481/2009”), em especial as alterações decorrentes da Instrução CVM n.º 622, de 17 de abril de 2020 (“ICVM 622/2020”), e considerando o atual contexto relacionado à evolução da pandemia do novo corona vírus (COVID-19), a Assembleia Geral Ordinária convocada para realizar-se, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2020 (“AGO”), será realizada exclusivamente de modo digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico que possibilitará que os acionistas acompanhem e votem na AGO, sem prejuízo do envio do boletim de voto a distância.

Os acionistas interessados em participar da AGO por meio de sistema eletrônico de votação a distância deverão enviar e-mail para o endereço ri@vivara.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGO, manifestando seu interesse em participar da AGO dessa forma e solicitando o link de acesso ao sistema (“Solicitação de Acesso”). A Solicitação de Acesso deverá **(i)** conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGO, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de *e-mail* do solicitante; e **(ii)** ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGO, conforme detalhado no Edital de Convocação e no item 5 da Proposta da Administração divulgados nas páginas eletrônicas da Companhia (ri.vivara.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) na rede mundial de computadores.

Os acionistas que não enviarem a Solicitação de Acesso na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar da AGO via sistema eletrônico de votação a distância.

Após a verificação da regularidade dos documentos enviados para participação na AGO, a Companhia enviará um link para o endereço de e-mail informado na Solicitação de Acesso, contendo o formulário de cadastramento na AGO. Uma vez realizado o cadastro, a Companhia enviará para o endereço de e-mail informado na Solicitação de Acesso o link e

VIVARA

a senha de acesso à plataforma digital (Webcast), bem como o telefone e a senha de acesso à teleconferência da AGO.

Caso determinado acionista não receba as senhas de acesso com até 12 (doze) horas de antecedência do horário de início da AGO, deverá entrar em contato com a Gerência de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@vivara.com.br, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGO, para que seja prestado o suporte necessário.

Na data da AGO, o link de acesso à plataforma digital Webcast estará disponível a partir de 15 (quinze) minuto de antecedência e até 15 (quinze) minutos após o horário de início da AGO, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 15 (quinze) minutos do início da AGO, não será possível o ingresso do acionista na AGO, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da AGO com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência.

Eventuais manifestações de voto na AGO deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de teleconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGO. Dessa maneira, o sistema de videoconferência (Webcast) será reservado para acompanhamento da AGO, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGO, sem a possibilidade de manifestação.

Em linha com o previsto na ICVM 481/2009, no caso de acionistas que desejarem se manifestar durante a AGO via teleconferência, todas as instruções de voto recebidas por meio de boletim de voto a distância para aquele mesmo acionista serão desconsideradas.

Nos termos da ICVM 481;2009, serão considerados presentes à AGO os acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia, ou os acionistas que tenham registrado sua presença no sistema eletrônico de participação a distância de acordo com as orientações acima. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGO, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital.

Por fim, a Companhia reitera que para aqueles acionistas que desejarem votar na AGO por meio de boletim de voto a distância, o boletim e os documentos necessários para participação na AGO, conforme detalhados no Edital de Convocação e no item 5 da Proposta da Administração, deverão ser encaminhados aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores, exclusivamente por meio digital, para o e-mail ri@vivara.com.br.

VIVARA

Nesse sentido, a Companhia solicita que aqueles acionistas que enviaram vias físicas do boletim de voto a distância e demais documentos para a sede social da Companhia, também enviem referidos documentos para o e-mail ri@vivara.com.br para permitir que seus documentos sejam analisados tempestivamente pela Companhia.

A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital Webcast e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia.

São Paulo, 24 de abril de 2020.

Otavio Chacon do Amaral Lyra
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores